

PORTARIA Nº 032/2020

(DOE – TCE/MT de 4.3.2020, reproduzido em 6.3.2020, por ter saído incorreta)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução Normativa nº 14/2007, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.555, de 19 de setembro de 2006, que cria verba indenizatória aos servidores do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.345, de 2 de dezembro de 2015, que cria a gratificação temporária pelo exercício de atividades especiais – GTAE; e

CONSIDERANDO a intenção da atual gestão de implementar o trabalho remoto com o uso de tecnologias de informação e comunicação - Teletrabalho no âmbito do TCE/MT, tendo em vista as vantagens e benefícios advindos desse programa para a Administração, para o servidor e para a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para estudos e organização, atualização e implementação de normas que regulamentem o pagamento da verba indenizatória prevista na Lei 8.555/2006, da gratificação temporária pelo exercício de atividades especiais, criada pela Lei 10.345/2015 e do programa de trabalho remoto – Teletrabalho no âmbito do TCE/MT.

Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão, sob a presidência do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro Oliveira, os seguintes servidores:

Flávio de Souza Vieira;
Gregory Paiva Pires Moreira Maia;
Eneias Viegas da Silva;
Roberto Carlos de Figueiredo;
Felix Alberto Ciekalski;

Dulce Rossana Capitula;
Jayme Pazeto Medeiros;
Vander da Silveira Melo;
Domingos Silva Lima;
Carlos Alexandre Pereira; e
André Luiz de Campos Baracat;

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos em 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado com a devida justificativa, e a critério do Presidente, pelo mesmo período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de março de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente